

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 33/2022

Assunto: Representação do Município na outorga de documento denominado "DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES com vista à CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES".

Nos termos do artigo 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão em vigor, o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, podendo delegar ou subdelegar nestes o exercício das suas competências.

Apesar do conjunto de competências já delegadas, residem ainda na figura do Presidente competências cujo desempenho, do ponto de vista interno, merecem ser descentralizadas, de modo a potenciarem uma atuação desburocratizada, eficiente e célere, nomeadamente a representação do Município em atos específicos relativos a procedimentos dirigidos pelos Senhores Vereadores.

Assim e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Senhor Vereador Pedro Patacho, a competência prevista no artigo 35º, nº 2, alínea f) do RJAL, para outorgar o documento denominado "DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES com vista à CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES".

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Oeiras, 10 de março de 2022.

O Presidente



Isaltino Morais